



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA SÉTIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
dois de maio de dois mil e
seis, sob a Presidência do
Sr. Ver. Paulo César
Missiato.

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e seis, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a **Sétima Sessão Ordinária**, com a presença dos Senhores Vereadores: Atílio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Marcelo Simão, Márcio Barioni, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. O Sr. Vereador José Rodrigues solicita um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Armando Carniato, ocorrido recentemente. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. Carlos Alberto dos Santos, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 100/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 016/2.006, o qual Autoriza o Município de Santa Rita do Passa a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 2)- Ofício nº 101/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 017/2.006, o qual Revoga o § 1º do artigo 12 da Lei Complementar nº 2.558, de 14 de outubro de 2.004, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências; 3)- Ofício nº 102/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 018/2.006, o qual Dispõe sobre o uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados a prestação de serviços e infra-estrutura por entidades de direito público e privado. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 4)- Ofício nº 085/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 011/2.006, o qual Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

ano 2.007 e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 5)- Projeto de Resolução nº 001/2.006, de autoria do Sr. Vereador Marcelo Simão, Acrescentando Parágrafo 1º e 2º e dá nova denominação ao Parágrafo Único do Artigo 1º, do Capítulo I, das Disposições Preliminares do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Resolução será às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 6)- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2.006, Dispondo sobre a Concessão de Título de Cidadania Santarritense ao Senhor Wagner Monteiro, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao Município. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 7)- Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2.006, Dispondo sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, relativas ao exercício de 2.002. O Sr. Presidente informa que o referido Projeto de Decreto Legislativo será apreciado e votado na presente Sessão; 8)- Ofício nº 098/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando resposta das Indicações apresentadas pelos Srs. Vereadores Carlos Alberto dos Santos, José Rodrigues, Paulo César Missiato, Marcelo Simão, Márcio Barioni e Atílio Aparecido Juliati. As referidas informações ficarão arquivadas na Secretaria desta Casa, à disposição dos Srs. Vereadores; 9)- Projeto de Lei nº 010/2.006, de autoria do Sr. Vereador José Rodrigues, Dispondo sobre a denominação de via pública, ficando denominada de Av. Lauro Zanirato a atual via pública sem denominação, que inicia na Av. José Ribeiro de Oliveira e vai até a Rua Carmelinda Valdi Pavani, localizada no Bairro Jardim Lagoinha nesta cidade. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 10)- Projeto de Lei nº 012/2.006, de autoria do Sr. Vereador Marcelo Simão, Disciplinando o funcionamento de clubes academias e outros estabelecimentos que ministrem aulas ou treinos de ginástica, dança, artes marciais, esportes e demais atividades físico-desportivas e recreativas e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 11)- Projeto de Lei nº 014/2.006, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, Dispondo sobre a proibição de acesso de sites de violência e armamento, pedofilia, pornografia, drogas e sexo. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 12)- Projeto de Lei nº 015/2.006, de autoria do Sr. Vereador Marcelo Simão, Instituinto o Programa de adoção de praças públicas, de esportes e de áreas verdes de Santa Rita do Passa Quatro, estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 13)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador José Rodrigues, números: 045/2.006, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para junto ao Departamento competente, sejam estudadas com urgência, medidas, no sentido de serem notificados os proprietários de terrenos baldios que se encontram completamente abandonados e cheio de mato, a procederem a devida limpeza, dando-lhes um prazo para execução desse serviço; 046/2.006, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para determinar os estudos necessários junto ao Departamento competente, no sentido de resolver o problema de escoamento de água na Rua Dr. Nelson da Silva Leite - cruzamento com a Rua Profª Zilda Neves de Arruda. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 14)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Alberto dos Santos, nº 047/2.006, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento competente, providências urgentes, no sentido de disponibilizar horários de ônibus circular, com saída do Bairro Jardim Alvorada, sentido centro, nos finais de semana e feriados. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 15)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Márcio Barioni, nº 048/2.006, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser demolida a antiga caixa d'água, localizada no almoxarifado da Prefeitura Municipal; 049/2.006, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades quanto a instalação de dois braços de iluminação pública nas proximidades do cruzamento das ruas Roque Benato com a Francisco de Rosa, no Parque Lagoinha. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: Marcelo Simão, para manifesta o seguinte: "Sr. Presidente, Srs. Secretários, Nobres Colegas, Platéia presente, Imprensa escrita, boa noite; Quero agradecer a Prefeitura Municipal, na pessoa do Sr. Marcos Barbatana, pelo atendimento da Indicação de minha autoria, dispondo sobre as plantas do trevo do Jardim Planalto



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

que estavam muito altas, impedindo a visão e a Prefeitura prontamente atendeu; Sou solidário a solicitação do Vereador Carlos, dispondo sobre os ônibus do Jardim Alvorada; No ano passado, apresentei este pedido e pudemos saber que não existe uma regulamentação do ônibus que atende a cidade, segundo a Prefeitura, se houvesse uma regulamentação seria deficitário e ele não faria o serviço, ao meu ver, a população do Bairro Jardim Alvorada e adjacência são extremamente carentes desta locomoção nos finais de semana, portanto, sou solidário a esta solicitação que merece ser oficial; Com relação a demolição da caixa d'água, indicada pelo Vereador Márcio Barioni, solicitei esta providência no ano passado, é uma caixa d'água que está desativada há muitos anos, solicitando que seja atendida; Apresentei um Projeto de Lei para que as Academias, Grupos e estabelecimento que oferecem aulas de ginástica, danças e demais esportes, tenha um Professor de Educação Física no seu quadro de funcionários, pois, o Professor possui capacitação técnica para acompanhar os alunos, para que os mesmo tenham um acompanhamento de sua saúde, pois, a falta de capacitação técnica do responsável pode levar pessoas a terem riscos quanto sua saúde, portanto, convido a todos os colegas que tenham sugestões apresentem, que ficarei muito grato; Com relação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/06, que cria a Câmara itinerante, é o meu objetivo, tornar nosso trabalho mais conhecido lá fora pela população, pois, muitas pessoas da sociedade não sabem que podem freqüentar uma Sessão da Câmara; Com relação ao Projeto de Lei dispondo sobre o Programa de Praça, em Porto Ferreira já está valendo, algumas praças já foram adotadas, este Projeto permite que as empresas particulares em parceria com a Prefeitura Municipal, possam dar manutenção a praça, criar projetos, fazer jogos, recreação, todo um trabalho na praça que ela adote, para que mantenha esta praça bonita e bem cuidada, com todo o custo mantido pela empresa, é um trabalho bonito, pois, a empresa que adotar esta praça terá um compromisso social com o Município"; Márcio Barioni, o qual usa da palavra para Justificar suas Indicações apresentadas nesta Sessão e, também, para manifestar o seguinte: "Quero parabenizar o CAIS, de Santa Rita que participou nos últimos dias 21, 22 e 23 do IV Jogos Regionais da Saúde, na cidade de Assis onde 21 cidades, participaram com seus Hospitais Estaduais, é uma Promoção da Secretaria de Saúde, da cidade de São Paulo e Santa Rita foi representada pelo CAIS; Quero parabenizar o Vereador Marcelo pelo Projeto de Lei dispondo sobre a legislação das Academias; Com relação ao Projeto de Decreto Legislativo concedendo título de cidadania Santarritense ao Sr. Wagner Monteiro trata-se de uma homenagem que esta dispensa comentários, em razão do trabalho que esta pessoa já presta em Santa Rita a quase vinte anos, portanto, espero que seja acatado por todos os Srs. Vereadores; Gostaria, também, de, parabenizar a Prefeitura Municipal que está, através do



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

Projeto de Lei nº 016, autorizando o Município a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade com o objetivo de desenvolver o Projeto de oficina de costura, muito bom, já apresentei uma solicitação neste sentido, mas para que estes cursos sejam realizados nos bairros mais periféricos da cidade, para facilitar aos moradores; Quero, também, parabenizar a delegação Santarritense que participou da abertura da copa de Futsal da EPTV, onde um grupo de dança e coreografia da melhor da Melhor Idade, acompanhando pelo Grupo de Capoeira, Libertação Geral, através do Mestre Governador, conseguimos o primeiro lugar na participação de Santa Rita nesta abertura da EPTV de Futsal; Quero, também, parabenizar a Prefeitura Municipal, na pessoa do Diretor Jéferson Leoni, pela realização do 104º Festival de Tradições Italianas, creio que foi uma boa indicação por parte do Sr. Prefeito, o nome desta pessoa, que vem fazendo um trabalho fantástico, frente ao Departamento de Turismo; Nos próximos dias, teremos o início do Tratamento do Esgoto, próximo ao trevo de acesso pelo Bairro Botafogo, um sonho de décadas e agora começa a sair do papel e, com certeza, não somente o Executivo, mas, também, esta Câmara será lembrada por toda a realização desta grande e importante obra, com o apoio do Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo; Quero dizer que ainda estou em débito com algumas solicitações que foram apresentadas aqui para este Vereador, na qualidade de Líder do Executivo, mas, confesso que algumas indagações às vezes são difíceis de receber respostas, reconheço o esforço do Sr. Prefeito e espero que nos próximos dias estas solicitações venham para a alegria de todos, inclusive, algumas deste próprio Vereador, enquanto isto, se os Srs. acharem por bem apresentar algum requerimento, fiquem a vontade, pois, para Requerimentos, existe um prazo para respostas, com relação à indicação apresentada pelo Sr. Vereador José Rodrigues, dispendo sobre a limpeza de terrenos, recebi a informação de que os moradores de alguns bairros já começam a serem notificados para procederem a limpeza, caso façam, o Município estará procedendo a limpeza e fazendo a cobrança; Quero parabenizar o Departamento responsável pelo poda de árvores e, também, das praças que começam a ficar bonitas e bem cuidadas, mas, o ponto negativo é as sarjetas na área central e nos bairros, onde o mato vem crescendo e até alguns animais acabam se aproveitando deste capim, portanto, espero que as providências sejam tomadas". Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão, passou-se a **ORDEM DO DIA**, constando o seguinte: **Discussão e Votação Única** do Projeto de Lei, do Executivo, números: 004/06, Alterando § 2º, do Artigo 55 da Lei nº 2.558, de 14/10/2004. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade; 007/06, Dispendo sobre a criação de Creche, Ana Mardegam Scorsolini, Bairro Jd. São Luiz.



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade; 008/06, Autorizando a concessão de uso de imóvel que especifica, ficando o Poder Executivo autorizado a ceder, pelo prazo de 01 ano, ao Centro Internacional de Pesquisa e Desenvolvimento em Bionanotecnologia, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, uma sala no prédio do Departamento Municipal de Educação, localizado à Av. Severino Meirelles nº 1.230. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade; 009/06, Autorizando a concessão de uso de salas de aula em imóvel que especifica e dá outras providências, ficando o Poder Executivo autorizado a ceder à Instituição de Educação Superior Nacional HSM Ltda, com sede à Rua Marechal Deodoro nº 1.281, entidade mantenedora da Faculdade HSM de Santa Rita, mediante concessão de direito real de uso, gratuitamente, pelo prazo de quatro anos, doze salas de aula do CAIC. Laura Suriani Barbuio, no período noturno, em imóvel de propriedade de Patrimônio Municipal. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2.006, Dispondo sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, relativas ao exercício de 2.002. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra os Srs. Vereadores: Márcio Barioni, para manifestar o seguinte: "Sr. Presidente, Srs Secretários, Nobres Colegas, venho a esta Tribuna apenas para registrar meu voto contrário a este Projeto de Decreto Legislativo nº 002/06, pois, como todos nós sabemos, foi aplicado no ensino apenas 22.58%, onde deveria ser aplicado 25%, além de outras irregularidades onde aponta o Tribunal, fala do descaso previdenciário, que neste ano de 2002, reconheceu somente janeiro e fevereiro a parte dos segurados e no resto do ano nem a parte dos segurados e muito menos a parte patronal e o Tribunal ainda colocam como outras irregularidades e, em razão destes fato, estarei votando contrário a este Projeto e acatando, portanto, a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Nos anos de 1.997 até 2.000, votei favorável as contas do Executivo naquele período, pois, chamava a atenção desta Casa, no ano passado votei acatando o Tribunal, também, em razão de achar que deveria acatar o Tribunal e este ano mais ainda, por este motivo meu voto é contrário a este Projeto de Decreto Legislativo, apesar de respeitar a opinião dos demais e, principalmente, do Relator da Comissão que preparou este Projeto"; Maria Rita C. M. de Oliveira, para manifestar o seguinte: "Sr. Presidente, venha a esta Tribuna para justificar meu voto favorável ao presente Projeto de Decreto Legislativo, uma vez que discutimos e de acordo com o Parecer exarado pelo Relator da Comissão de Finanças não houve dolo ao Erário Público, no exercício de 2.002, o que se percebe é que houve uma aplicação indevida, de acordo com o que é



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não é demais lembrar que no exercício de 2.000 para cá, temos que estar cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e hoje nós sabemos que mais de 90% dos Municípios estão tendo problemas na prestação de contas junto ao Tribunal e o que me deixa mais tranqüila é entender que não houve dolo, existe sim uma necessidade de respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal e aí que acho que o Legislativo tem uma função muito importante junto a Fiscalização das contas do Executivo, pois, assim estaremos colaborando para que o Prefeito em exercício não peque". Terminada a Discussão o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.006, sendo o mesmo aprovado pela maioria, com os votos contrários dos Srs. Vereadores: Márcio Barioni e Carlos Alberto Santos. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente declara a mesma encerrada, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 15 de maio de 2.006.

Ver. Paulo César Missiato
Presidente

Ver. Carlos Alberto dos Santos
1º Secretário

Ver. Paulo Henrique de Melo
2º Secretário.